



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO - DP**Nº 0071/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00071/2026

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS E REDES SOCIAIS (FACEBOOK, TWITTER E INSTAGRAM) PRODUÇÃO DE RELEASES PERIODICOS A SEREM ENVIADOS PARA A IMPRENSA E ASSESSORIA DE IMPRENSA SERVIÇO DE FILMAGEM, EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS DE EVENTOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA.. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de setembro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmplicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 02 de setembro de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20260902091651 Data da publicação: 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 09:24:20

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE PRETENSA
CONTRATAÇÃO - DP Nº 0065/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00065/2026

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei

14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de setembro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmplicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 02 de setembro de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20260902094554 Data da publicação: 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 09:48:28

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2001.2019 MANter ASPs – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 10.302.2001.2020 MANter OS HOSPITAIS 10.303.2001.2021 MANter ASPs – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.304.2001.2022 MANter ASPs – PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 27/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00162/2026 - 27.08.26 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 28.108,00; CT Nº 00163/2026 - 27.08.26 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.238.820,10.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20260902092739 Data da publicação: 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 09:28:28

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0094/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública Sr.ª RAIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01399-4, ocupante do cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA – MAG, a disposição dessa municipalidade, com lotação da Secretaria de Educação, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 29 de agosto de 2026 e término em 27 de dezembro de 2026, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 02 de setembro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260902051833 Data da publicação: 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 17:20:36

**PORTARIA Nº 0095/2026 - DISPÕE SOBRE A
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES E TRABALHADORAS
RURAIS DE PEDRA LAVRADA NO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, especialmente quanto à composição e à participação dos representantes das entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que o Senhor LÁZARO NÓBREGA FONSECA, anteriormente indicado para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no CMDCA, exerce atualmente mandato eletivo de Vereador do Município de Pedra Lavrada, integrando o Poder Legislativo Municipal, circunstância incompatível com a representação da sociedade civil no referido Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, observando-se as disposições legais e regulamentares pertinentes;

CONSIDERANDO a indicação da Senhora MARIA DA VITÓRIA DE LIMA pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada, para ocupar a vaga de membro suplente destinada à referida entidade;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Resolução nº 014/2026 – CMDCA, de 01 de setembro de 2026, que formaliza a substituição e a indicação da nova representante;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o Senhor LÁZARO NÓBREGA FONSECA, anteriormente indicado para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Fica nomeada a Senhora MARIA DA VITÓRIA DE LIMA para exercer a função de membro suplente representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao membro mencionado no artigo anterior.

Art. 3º A representante ora nomeada exercerá suas atribuições na forma da legislação municipal pertinente, do Regimento Interno do CMDCA e das demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º A substituição de que trata esta Portaria não altera os demais membros e representantes anteriormente nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a indicação/nomeação do Senhor LÁZARO NÓBREGA FONSECA para a função de membro suplente

representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Pedra Lavrada no CMDCA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260902052059 **Data da publicação:** 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 17:21:56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.238.820,10; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 28.108,00.

Pedra Lavrada - PB, 25 de Agosto de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20260902092624 **Data da publicação:** 02/09/2026

Registro no sistema: 02/09/2026 09:27:28